



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 2^a Reunião Extraordinária
1º Período da Primeira Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Segunda (2^a) Reunião Extraordinária da Décima Quinta (15^a) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia vinte e sete (27) de Fevereiro do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), no Plenário Jeová, convocada pelo senhor Presidente Renê Tavares de Sousa/MDB durante a quarta (4^a) sessão ordinária. Reuniu-se a edilidade alvoradense, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB. Remanescentes: Antônio Marcos da Silva/PSDB, Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio Cézar Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereador ausente: Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Atestado Médico). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo pediu ao Vereador Damião para conduzir a oração. Isto feito, o senhor Presidente autorizou o Vereador Kleber a proceder com a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica foi aprovada. ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência do Vereador Júnior Legal (atestado médico). O senhor Presidente informou que sobre a mesa de cada parlamentar se encontravam cópias da Emenda Modificativa nº 001/2025 e respectivo parecer sobre a sua admissibilidade.

A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 002/2025 da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela tramitação da Emenda Modificativa nº 001/2025, de 26/02/2025, do Vereador Damião que modifica o parágrafo único do PL nº 002/2025, do Chefe do Executivo que “Dispõe sobre alterações no Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências.” Após a leitura da Emenda e respectivo parecer, o mesmo foi submetido em discussão: o autor da emenda, vereador Damião afirmou que a emenda pretende manter a justiça com os servidores que conquistaram o direito de se aposentar depois de muitos anos de trabalho. Em seguida o vereador Cabo Jazi relatou que esteve com o senhor Prefeito que informou que foi feito o cálculo atuarial e constatado que a matéria deve seguir como está para que não seja gerado déficit na previdência. Explicou aos presentes como passará a funcionar o desconto dos aposentados caso o projeto seja aprovado. Após exaltações da plateia, o orador finalizou o seu discurso. Em votação nominal: REJEITADO o Parecer nº 002/2025 e consequentemente a Emenda Modificativa nº 002/2025, registrando cinco (05) votos contrários dos vereadores Cabo Jazi, Kleber Sebinho, Tonho Mecânico, Divino e Neguim da Borracharia e dois (02) votos favoráveis dos vereadores Júlio da Laranja e Damião; 2) Segunda Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 002/2025, datado de 10/02/2025, protocolo Câmara em 20/02/2025, de autoria do Chefe do Executivo que “Dispõe

sobre alterações no Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte-GO e dá outras providências.” Em segunda discussão: O vereador Cabo Jazi voltou a mencionar que se trata de exigência federal que já deveria estar vigente desde 2019. Em votação nominal: APROVADO, registrando o voto contrário do Vereador Tonho Mecânico. Diante do resultado, o senhor Presidente declarou aprovado em segunda discussão e votação da Redação Final, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 117 do Regimento Interno. Assim, autorizou a extração do Autógrafo de Lei e o envio ao Executivo Municipal, para a devida sanção. E tendo em vista que a sessão extraordinária é exclusiva para deliberação da pauta da convocação, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.